Art. 1.º DISPENSAR a servidora RENATA CRISTINA DE SOUZA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300128003, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, da atuação como 1.ª fiscal setorial suplente dos contratos e do termo de cooperação a seguir indicados.

ac Espigad ad Ocsic, i	da ataação como 1. Hocaroctoriar ot	apiente des contrates e de terme de cooperação	a seguii iriaicaacs.
Processos	Contratos etc.	Objetos	Dispensa
3001.100292.2022	Contrato n.º 001/2016	Fornecimento de Água e/ou Esgotos (Caerd)	
3001.100271.2022	Contrato n.º DCA/020/2017	Energia elétrica (Energisa)	
3001.100283.2022	Contrato n.º 9912473326	Serviços de postagem (Correios)	
3001.100314.2021 e 3001.100364.2022	Termo de Cooperação n.º 013/2016/DPE/RO	Cooperação como o Fundo Penitenciário de Rondônia (Fupen)	
3001.100457.2021	Contrato n.º 019/2020	Serviços de limpeza (Aruana)	1.a fiscal setorial suplente
3001.100486.2021	Contrato n.º 13/2022/DPE-RO	Aquisição de Água Mineral (Top Distribuidora)	
3001.1648.2018 e 3001.100169.2021	Contrato n.º 029/2021/DPE-RO	Dedetização (Halfa Serviços)	
3001.100674.2021	Contrato n.º 17/2022/DPE-RO	Locação de imóvel para a Comarca de Espigão do Oeste (Matilde Luiza)	

Art. 2.º DISPENSAR a servidora CARLA DO NASCIMENTO GALDINO, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300130904, lotada na Comarca de Espigão do Oeste, da atuação como 2.ª fiscal setorial suplente do Contrato n.º 001/2016, que tem como objeto a contratação de fornecimento de água e/ou tratamento de esgotos (Caerd) para a Comarca de Espigão do Oeste e sobre o qual versa o Processo n.º 3001.100292.2022.

Art. 3.º DESIGNAR os(as) servidores(as) a seguir indicados(as), lotadas na Comarca de Espigão do Oeste, para, nos termos da

legislação vigente, atuarem como fiscais setoriais dos contratos e do termo de cooperação a seguir indicados.

Processos	Contratos etc.	Objetos	Designação como 1.ª fiscal setorial suplente	Designação como 2.ª fiscal setorial suplente
3001.100292.2022	Contrato n.º 001/2016	Fornecimento de Água e/ou Esgotos (Caerd)		Gleyce Miriany Ferreira Pereira Assessora de Defensor, matrícula n.º 300131143
3001.100271.2022	Contrato n.º DCA/020/2017	Energia elétrica (Energisa)		
3001.100283.2022	Contrato n.º 9912473326	Serviços de postagem (Correios)		
3001.100314.2021 e 3001.100364.2022	Termo de Cooperação n.º 013/2016/DPE/RO	Cooperação com o Fupen	Carla do Nascimento	
3001.100457.2021	Contrato n.º 019/2020	Serviços de limpeza (Aruana)	Galdino Assessora de Defensor,	
3001.100486.2021	Contrato n.º 13/2022/DPE-RO	Aquisição de Água Mineral (Top Distribuidora)	matrícula n.º 300130904	
3001.1648.2018 e 3001.100169.2021	Contrato n.º 029/2021/DPE-RO	Dedetização (Halfa Serviços)		
3001.100674.2021	Contrato n.º 17/2022/DPE-RO	Locação de imóvel para a Comarca de Espigão do Oeste (Matilde Luiza)		

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

> HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 562/2022/DPG/DPERO Porto Velho (RO), 04 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094/2021, de 19 de maio de 2021; CONSIDERANDO a autorização contida no arts. 8.º e 9.º, da Lei n.º 5.246/2022 (LOA 2022); **RESOLVE:** 

Art. 1.º Promover o AJUSTE no Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2022, até o montante de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no anexo único desta Portaria.

## HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

# ANEXO ÚNICO PORTARIA N.º 562/2022/DPG/DPERO CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.39	0100	(107.000,00)
TOTAL			107.000,00	

#### **SUPLEMENTA**

(Código)	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	(Valor)
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
30.001.03.122.2043.2182	MANTER O FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	3.3.90.30	0100	(107.000,00)
TOTAL			(107.000,00)	

## PORTARIA N.º 563/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102021.2022,

RESOLVE:

Art. 1.º CONVERTER em pecúnia, a pedido do Defensor Público de Nível 4 RICARDO DE CARVALHO, matrícula n.º 300130500, lotado

na Comarca de Porto Velho, 30 (trinta) dias das férias referentes ao exercício de 2022, conforme quadro a seguir.

Exercícios e períodos	Interstícios e portarias
2022/1	De 17.6.2022 a 06.7.2022 (20 (vinte) dias) (Portaria n.º 128/2022/DPERO-CG, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 682, de 24 de fevereiro de 2022)
2022/2	De 02.5.2022 a 11.5.2022 (10 (dez) dias) (Portaria n.º 42/2022/DPERO-CG, de 19 de janeiro de 2022, publicada no DOE-DPERO n.º 658, de 20 de janeiro de 2022)

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 564/2022/DPG/DPERO Porto Velho, 05 de maio de 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 10 e 10-A da Resolução n.º 24/2014/CSDPE-RO;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.102115.2022,

RESOLVE:

### **D** E-DPERO